

Resolução nº 192/13

João Pessoa, 03 de dezembro de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.792, de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.655, de 21 de novembro de 2012, que altera a portaria Nº 1.792/GM/MS, de 22 de agosto de 2012;

Considerando o ofício nº 2087/2013/GS/SMS, de 26 de agosto de 2013, do município de João Pessoa;

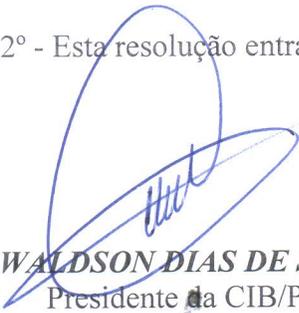
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** do dia 02 de dezembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o incentivo de custeio destinado à **Central de Regulação de João Pessoa – PB** para Central de Leitos porte III e Central de Exames porte IV;

Parágrafo único – à medida que os municípios forem se organizando e implantando suas centrais e/ou aconteça a repactuação da PPI da Paraíba, o porte da central de regulação do município de João Pessoa poderá sofrer alterações;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALVÃO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB